



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR RONALDO RAMOS

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3286/2022

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ACIDENTES
DOMÉSTICOS COM CRIANÇAS

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com Crianças, evento que terá caráter permanente e será realizado anualmente na última semana do mês de junho.

Parágrafo Único - A Semana de Conscientização sobre acidentes domésticos com crianças tem a finalidade de informar e conscientizar a população no intuito de propagar os cuidados que devem ser tomados na prevenção de acidentes domésticos, especialmente com crianças.

Art. 2º - A Semana de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com Crianças tem como objetivos:

I – Alertar e conscientizar as pessoas para o risco de acidentes domésticos, visando obter maior segurança das crianças até 14 (quatorze) anos no ambiente familiar, escolar e outros;

II – Disseminar informações visando prevenir acidentes domésticos, diminuir sua incidência e/ou atenuar sua gravidade.

Art. 3º - A Semana de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com Crianças será divulgada em toda sociedade, especialmente nas escolas, creches, Unidades Básicas de Saúde e outros locais com grande concentração de crianças e adolescentes, maiores vítimas desta modalidade de acidente.

Art. 4º - Visando atingir os objetivos desta lei, o Poder Executivo poderá distribuir folhetos, cartilhas, cartazes, divulgar o evento em emissoras de rádio e televisão, realizar palestras gratuitas, seminários, cursos e demais ações de conscientização e informação.

Art. 5º - A programação de eventos relacionados à campanha da Semana de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com Crianças passará a constar do calendário oficial do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa incluir no calendário nacional a “**Semana Municipal de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com Crianças**”, tendo em vista a importância do tema.

Os acidentes são a principal causa da morte de crianças, podendo ser citadas, quedas, queimaduras, sufocamentos, afogamentos, intoxicação, entre outros.

A prevenção desse tipo de acidente merece atenção ensejando a discussão do tema, ainda mais em mês que antecede as férias escolares de julho, período em que os acidentes se intensificam.

Data do Documento: 03/06/2022 - 12:04:56
Data do Processo: 03/06/2022 - 12:50:07
Processo: 3286/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022042700040196328

O acesso à informação é fundamental para que a população tenha conhecimento de como prevenir e minimizar a ocorrência dos acidentes domésticos, diminuindo o índice de internações e fatalidades decorrentes dos mesmos.

Portanto, pelos motivos expostos, peço o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2022



RONALDO RAMOS
Vereador